



Viçosa, 29 de dezembro de 2023

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço:
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135

PUBLICAÇÕES DO CISMIV**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS**

2024. Data de assinatura: 19/12/2023.

Portaria Nº 118 de 22 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Otávia Beatriz Cruz de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 26/12/2023 a 30/12/2023 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/04/2022 a 04/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EXTRATO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº05/2024**

O CISMIV torna público ato de assinatura do CONVÊNIO Nº05/2023, firmado com a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.989.187/0001-09, CNES 2099438, com sede na Rua dos Passos, 1000, Nova Era, Viçosa – MG. O objeto do convênio é a participação complementar dos municípios consorciados para prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência prestados no âmbito da microrregião de saúde de Viçosa, envolvendo consultas, atendimentos e demais procedimentos classificados como atendimentos da rede de urgência e emergência hospitalar visando a adequação das políticas públicas municipais, propiciando o fortalecimento e a ampliação da oferta dos serviços de emergência e urgência, nas dependências da Fundação Assistencial Viçosense Hospital São João Batista, conforme autorizado pelo art. 1º, VIII c/c o art. 3º, §2º, inciso I da Portaria MS/GM 2567/2016. Valor: R\$81.996,72 (oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de